



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 070/2018

De 05 de novembro de 2018

Publicação O Decreto Nº <u>070</u> de 2018 <u>05/11/18</u> foi publicado nesta data. Em <u>05/11/2018</u> Assinatura do Responsável
--

**Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar no valor de
R\$ 112.475,55 para o fim que
especifica.**

JOSE GERALDO D. DIAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.123/2018, de 05 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 112.475,55** (cento e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos)

EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS
Fonte de Recurso 1020 – Quota Salário educação

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - 394	R\$	<u>20.478,56</u>
	R\$	20.478,56

Fonte de Recurso 1005 – Transporte Escolar Estadual

Despesas Correntes

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 396	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 399	R\$	<u>20.710,93</u>
	R\$	70.710,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso 1019 – PNAT

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica – 389	R\$	5.970,14
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica – 398	R\$	3.083,79
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica – 402	R\$	<u>1.190,13</u>
	R\$	10.244,06

Fonte de Recurso 1001 – Merenda Escolar (PNAE)

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 390	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 403	R\$	<u>9.042,00</u>
	R\$	11.042,00

TOTAL GERAL: R\$ **112.475,55**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior a ser verificada no presente exercício financeiro, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte 1020 – Quota Salário Educação	R\$	20.478,56
Fonte 1005 – Transporte Escolar Estadual	R\$	70.710,93
Fonte 1019 – PNAT (Prog.Nac. Apoio Transp.Escolar)	R\$	10.244,06
Fonte 1001 – Merenda Escolar (PNAE)	R\$	<u>11.042,00</u>

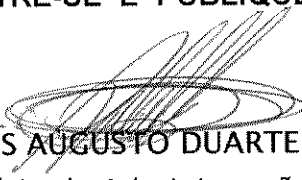
= TOTALR\$ **112.475,55**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 05 de novembro de 2018.


JOSE GERALDO D. DIAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

